



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5344, DE 08 DE JULHO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Integração dos Sistemas Acadêmicos.

Art. 2º Designar, como membros da referida Comissão, DANIELE CLAUDIA MATTA FAGUNDES ZARATE, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 1143860, lotada na Coordenadoria de Sistemas Acadêmicos, GLAUCIA SANTOS DOS REIS, Assistente em Administração, SIAPE nº 2408371, lotada no Departamento de Registro e Controle Acadêmico; ANA PAULA DA CUNHA CAMPOS, Assistente em Administração, SIAPE nº 2410833, lotada no Departamento de Registro e Controle Acadêmico; VAGNER DA SILVA CUNHA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1736667, lotado na Pró-Reitoria de Graduação; CARLOS BASILIO PINHEIRO, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1479551, lotado no Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas; WESLEY XISMENES DE ALMEIDA, CPF nº 121.030.886-03, lotado no Gabinete da Pró-Reitoria de Pós-Graduação; SORAYA JARDIM NEVES ALVES FERREIRA, CPF nº 006.375.746-05, lotada na Diretoria de Tecnologia da Informação, e DOUGLAS NAVES COELHO, Assistente em Administração, SIAPE nº 1660355, lotado na Pró-Reitoria de Extensão, para, sob a presidência da primeira, elaborar, num prazo de 120 (cento e vinte) dias, um projeto de integração dos sistemas acadêmicos da UFMG a ser apreciado pelo Comitê Gestor dos Sistemas Acadêmicos da UFMG.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 8 de julho de 2022.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Reitor em exercício**, em 12/07/2022, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1583071** e o código CRC **52300574**.